CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DIRAB - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO SUARM - SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES GEMOV - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

## COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV № 27/2010

PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE № 24/2010.

## 1 – Parâmetro máximo de preco para negociação dos lotes:

Lote	Valor (R\$)
1	4.443.930,00
2	6.411.947,00
3	3.913.864,92
4	4.137.170,00
5	3.005.934,52
6	2.941,168,32
7	3.017.787,57
8	3.350.810,00

- **2** Para os sublotes que têm como destino os Estados de Acre, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins, será de responsabilidade da transporadora contratada, o pagamento do serviço de braçagem para descarregamento do produto. Entendese por serviço de braçagem, todos os procedimentos de mão de obra tais como descarregamento, ensaque, costura, emblocamento, varredura e outros necessários à retirada/colocação do produto caminhão/armazém.
- **3 -** Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento o lote:

Sub lote	(%)	Sub lote	(%)	Sub lote	(%)	Sub lote	(%)	Sub lote	(%)	Sub lote	(%)	Sub lote	(%)	Sub lote	(%)
1.1	10,731	2.1	19,787	3.1	100,0	4.1	19,770	5.1	19,564	6.1	35,503	7.1	43,780	8.1	58,398
1.2	22,017	2.2	30,594			4.2	29,853	5.2	6,798	6.2	5,485	7.2	43,473	8.2	41,602
1.3	20,913	2.3	13,316			4.3	3,828	5.3	7,002	6.3	15,391	7.3	12,747		
1.4	24,310	2.4	4,878			4.4	46,549	5.4	2,693	6.4	10,865				
1.5	22,029	2.5	7,571					5.5	9,538	6.5	13,706				
		2.6	10,816					5.6	46,402	6.6	2,921				
		2.7	4,932					5.7	6,858	6.7	3,996				
		2.8	7,244					5.8	1,145	6.8	8,459				
		2.9	0,862							6.9	3,674				

## 4 – O prazo para execução dos embarques será:

Lote	Quantidade de dias úteis	Fluxo semanal de embarques ( kg)
1	19	2.775.000
2	34	8.245.000
3	38	1.110.000
4	27	3.930.000
5	16	2.590.000
6	28	5.418.000
7	22	4.800.000
8	24	1.480.000

**<sup>5</sup>** – Para fins de compatibilização do prazo de execução, o comprometimento diário de embarque e desembarque está estabelecido nas seguintes quantidades:

Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)
1.1	111.000	2.1	74.000	3.1	222.000	4.1	120.000
1.2	111.000	2.2	244.000			4.3	222.000
1.3	111.000	2.3	244.000			4.4	222.000
1.4	148.000	2.4	244.000			4.5	222.000
1.5	74.000	2.5	244.000				
		2.6	244.000				
		2.7	244.000				
		2.8	74.000				
		2.9	37.000				

Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)
5.1	74.000	6.1	185.000	7.1	74.000	8.1	185.000
5.2	74.000	6.2	185.000	7.2	481.400	8.2	111.000
5.3	74.000	6.3	185.000	7.3	404.600		
5.4	37.000	6.4	185.000				
5.5	74.000	6.5	121.600				
5.6	74.000	6.6	37.000				
5.7	37.000	6.7	37.000				
5.8	74.000	6.8	74.000				
		6.9	74.000				

**<sup>6</sup>** – A Garantia de que trata o item 8 do Aviso Específico  $n^{\circ}$  24/2010 deverá ser integralizada com os seguintes valores:

Lote	Valor da Garantia (R\$)
1	152.775,00
2	802.432,50
3	122.481,90
4	305.550,00
5	123.433,65
6	440.573,70
7	301.810,94
8	101.850,00

**7 –** Acrescenta-se ao lote 2, o sublote 2.9, conforme a seguir:

Origem	Dourados-MS	Destino	Rio Branco - AC	
CDA	55.7797.0002-0	CDA	35.0287.0002-6	
Armazém	Copacentro- Coop.Agrop.Centro Oeste Ltda	Armazém	Conab	
Endereço	Endereço Rod. BR 163, km 07		Rod. AC 40, km 05, nº 793	
Produto	P-269-0 – milho em grãos	Quant. (kg)	150.000	
Acond.	1 G - granel			
Safra	2009/2009			
Vínculo	Opção			

- 8 A redação do item 6, do Aviso 24/2010, fica alterada conforme a seguir:
  - O valor do produto para fins de emissão dos documentos fiscais será R\$0,2910/ kg para o milho e R\$0,4555/kg para o arroz.

Milton Libardoni Sup.de Arm.e Movimentação de Estoques Superintendente Rogério Colombini Diretoria de Operações e Abastecimento Diretor